

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1542, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, por falecimento o Sr. **GILBERTO GOMES PINHAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 23XXXX3, Série nº 6XXX, inscrito no CPF/MF nº 085.XXX.XXX-03, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X22, do emprego de GUARDA 3ª CLASSE provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 30 de outubro de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 30 de outubro de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital